

## CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 311

De 29 de agosto de 1995

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Promotor de Justiça Doutor José Carlos Cosenzo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de agosto de 1995, promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Promotor de Justiça Doutor José Carlos Cosenzo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLOS  
Presidente

Registrado à fl. 02, do livro competente nº 06.